

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT- Abril de 2025 - Nº 882

SANTANDER PRECARIZA O TRABALHO E AMEAÇA A CATEGORIA BANCÁRIA



De 2019 a 2023, a categoria bancária perdeu 27 mil postos de trabalho no Brasil, segundo dados da RAIS. Saímos de 455 mil para 428 mil trabalhadores – uma redução de 6% no período pós-pandemia. Ao contrário dessa tendência nacional, o Grupo Santander aparenta ter ampliado seu quadro funcional, saindo de 47,8 mil empregados em 2019 para 55,6 mil em 2023.

Mas o que parece uma boa notícia, na prática esconde uma estratégia perversa do banco: a substituição de bancários por trabalhadores contratados em empresas coligadas e controladas da holding Santander, com direitos inferiores e fora da convenção coletiva da categoria bancária.

Mesmo com o fechamento de 10% de suas agências no período (272 a menos) e a redução real de 6% das despesas de pessoal, o número de empregados cresceu.

A explicação está na movimentação interna das despesas e da força de trabalho: enquanto as despesas de pessoal na estrutura do banco Santander caíram 22%, nas controladas e coli-

gadas aumentaram 126%.

Ou seja, o banco está terceirizando sua própria força de trabalho!

Empresas como a Flrst, com CNAE de “desenvolvimento de software sob encomenda”, e a Tools, classificada como prestadora de apoio administrativo, não seguem os mesmos direitos da nossa convenção coletiva.

Hoje, estima-se que 54% dos empregados estejam no banco e 46% nas demais empresas da holding. No entanto, os bancários ainda respondem por 73% das despesas de pessoal, enquanto os outros 46% ficam com apenas 26%.

Isso mostra o claro objetivo: reduzir custos precarizando o trabalho.

O impacto disso é gigantesco: além de fragilizar nossa organização sindical, a estratégia compromete salários, PLR, benefícios, direitos e condições de trabalho – pilares da nossa luta histórica. Ao enfraquecer os bancários e esvaizar a CCT, o Santander promove uma desvalorização sistemática da categoria.

Tudo isso impulsiona o lucro do banco, que no ano de 2024 lucrou R\$ 13,8 bilhões, com crescimento de 47,8%. Mas esse lucro não fica no país: mais de 90% das ações do Santander Brasil estão nas mãos de grupos internacionais, sobretudo na Espanha e na Holanda. Ou seja, o dinheiro que deveria gerar empregos e investimentos aqui, vai embora em forma de remessa de lucros.

É hora de dizer **NÃO À TERCEIRIZAÇÃO** no Santander! Nosso trabalho tem valor. Nossa luta tem história. Nossa categoria tem voz.

MANTENHA-SE INFORMADO

www.bancariosprudente.org.br

JUSTIÇA NEGA MAIORIA DAS INDENIZAÇÕES POR BURNOUT, MAS SETOR BANCÁRIO SEGUE COMO UM DOS MAIS AFETADOS



A Justiça do Trabalho tem sido acionada com frequência por trabalhadores que alegam desenvolver a Síndrome de Burnout em decorrência do ambiente profissional. No entanto, um levantamento do JOTA aponta que menos de um terço das ações resultam em indenização. Entre outubro e dezembro de 2024, foram analisadas 108 decisões nos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 4ª e 15ª Regiões. Destas, 67,6% foram desfavoráveis aos trabalhadores, enquanto apenas 32,4% obtiveram sucesso na reivindicação.

A dificuldade em comprovar a relação entre a condição e o ambiente laboral é um dos principais entraves para que os processos tenham desfecho positivo para os funcionários. Ainda assim, a judicialização dos casos vem crescendo, especialmente após a Síndrome de Burnout ser reconhecida como doença ocupacional pela OMS em 2022 e incluída no rol de doenças do trabalho pelo Ministério da Saúde no fim de 2023.

Bancários lideram ranking de processos trabalhistas por Burnout

O setor bancário lidera o ranking de processos trabalhistas relacionados ao Burnout no Brasil. Entre 2014 e 2021, foram registradas 2.468 ações na Justiça do Trabalho por exaustão profissional nesse segmento. Esse número é quase o dobro do segundo setor mais afetado, o de teleatendimento, que contabilizou 1.364 processos no mesmo período.

A pressão por metas, a carga excessiva de trabalho e a cobrança constante por desempenho são fatores que tornam a categoria bancária mais vulne-

rável ao Burnout. A rotina intensa desses profissionais muitas vezes os expõe a um nível de estresse crônico, o que pode levar ao afastamento do trabalho. Em 2023, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou 421 afastamentos por Burnout no Brasil, um aumento de mais de 1.000% em dez anos.

O que é a Síndrome de Burnout?

A Síndrome de Burnout, também conhecida como Síndrome do Esgotamento Profissional, é um distúrbio emocional causado por estresse crônico no trabalho que não foi administrado com sucesso. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a condição se caracteriza por três dimensões principais:

Exaustão extrema: sensação de cansaço persistente, tanto física quanto mental.

Distanciamento mental do trabalho: sentimentos de negatividade, cinismo ou desmotivação.

Sensação de ineficácia: falta de realização profissional e perda de produtividade.

A síndrome afeta principalmente profissionais que atuam sob pressão constante e com alta demanda de responsabilidade, como bancários, médicos, professores e policiais. O diagnóstico precoce e o apoio psicológico são fundamentais para evitar que o quadro evolua para depressão profunda.

HUMOR

CONVERSA DAS AVES

Um galo encontra uma galinha em cima do muro. Curioso, o galo pergunta:

- Oi, dona galinha! O que você está fazendo aí? Toma cuidado com essa altura.

Seus ovos vão cair e quebrar.

A galinha responde:

- Eu sei! É que hoje resolvi botar para quebrar!

LADO BOM

Ao chegar da escola, Joãozinho corre para contar a novidade para a mãe:

- Mamãe, mamãe! Descobri o lado bom da escola.

- E qual é filho?

O lado de fora.

ITAÚ APRESENTA RESPOSTAS AO GT DA JUNTA MÉDICA SOBRE SUGESTÕES FEITAS À FAQ



O Grupo de Trabalho da Junta Médica, formado por representantes da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde do banco e de sindicatos e federações (Fetrafi RJ/ES, Feeb BA/SE, Seeb Ipatinga, Seeb Rio de Janeiro e Seeb Juiz de Fora), reuniu-se na quinta-feira (17) com a direção do Itaú para discutir o retorno da empresa sobre a FAQ da Junta Médica. O documento é fruto de proposta elaborada pelo movimento sindical e tem como objetivo orientar o funcionamento das juntas às quais os bancários são submetidos, conforme a cláusula 29 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

A reunião desta quinta foi uma continuidade do encontro realizado no dia 3 de abril, quando o GT apresentou ao Itaú três propostas de alteração no texto da FAQ. O banco acatou as sugestões, com ajustes e mediante consensos em relação às condições para aplicação das mudanças.

Contato com bancários e suspensão de complementação

Sobre a primeira solicitação — que trata do prazo mínimo entre a última tentativa de contato com o bancário e eventual suspensão da complementação salarial — o banco propôs um prazo inicial de 15 dias, que pode chegar a 35 dias, conforme a data de início do processo da junta médica. As tentativas de contato incluem telefone, WhatsApp, e-mail e até três envios de telegrama, conforme padrão dos Correios.

O banco se comprometeu a comunicar os sindicatos das bases envolvidas sobre todas as tentativas de contato. Também ficou definido que, antes de

qualquer medida ou atitude, quando não for possível contato com o bancário, o GT da Junta Médica será consultado para definir o encaminhamento do caso. Segundo o próprio banco, até o momento, não houve registros de suspensão de pagamento nem de bancários não localizados.

Além disso, foi acordado que casos específicos, a depender da patologia e da dificuldade de contato com o trabalhador, também serão debatidos entre o banco e o GT, para definição de medidas apropriadas.

Juntas médicas presenciais

Embora nenhuma junta médica presencial tenha sido realizada até agora, o Itaú concordou que, se vierem a ocorrer, será feita uma reunião prévia com o GT da Junta Médica para estabelecer o fluxo de funcionamento dessas avaliações.

Participação de acompanhante

Outra reivindicação importante apresentada pelo movimento sindical dizia respeito à proibição de acompanhantes nas juntas médicas. O banco voltou atrás e reconheceu que o bancário tem, sim, direito a estar acompanhado durante o procedimento, nos casos em que haja necessidade física ou psíquica. Para tanto, o acompanhante deve ser indicado expressamente pelo bancário, apresentar-se no início da junta com nome, CPF e grau de parentesco, e não poderá se manifestar sobre a condição de saúde do trabalhador.

“A participação do acompanhante é um direito do bancário e uma forma de garantir mais segurança e conforto em momentos muitas vezes delicados”, afirma Valeska Pincovai, coordenadora da COE Itaú.

Rosângela Lorenzetti, coordenadora do GT de Saúde do Itaú, avalia que os avanços demonstram a importância do diálogo permanente com o banco:

“Essas alterações são fundamentais para garantir mais transparência, respeito e proteção aos trabalhadores que passam por esse processo”.

O programa de juntas médicas do Itaú está em fase piloto desde novembro de 2024, e o movimento sindical segue atento à sua implementação.

DIA NACIONAL DE LUTA EM DEFESA DA PREVI: TRABALHADORES DO BB REALIZAM PROTESTOS PELO PAÍS



A categoria bancária realizou, na quarta-feira (16), data em que a caixa de previdência dos trabalhadores do Banco do Brasil, a Previ, faz aniversário, protestos em várias partes do país em defesa da entidade. A principal concentração ocorreu em frente à sede da Previ, no Rio de Janeiro.

"É dia de comemorar os 121 anos da Previ, mas também de nos engajarmos pela defesa da nossa entidade", explica a coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB (CEBB), Fernanda Lopes, diante de uma série de ataques que a entidade passou a receber, mais fortemente, nos últimos meses, por meio de manobras no Tribunal de Contas da União (TCU) e de veículos da grande imprensa.

Atualmente, a Previ administra R\$ 270 bilhões de 200 mil associados e associadas. É também o maior fundo de pensão fechado da América Latina e referência de gestão para outras entidades semelhantes pelo mundo. "Já estamos acostumados, ao longo de todos esses anos, com as tentativas de agentes externos de repassar a gestão da Previ para as mãos do mercado. Hoje esta gestão é inteiramente feita pelos próprios associados e associadas, sejam eleitos ou indicados pelo patrocinador, que é o Banco do Brasil. Essas movimentações de alijar os associados da gestão da Previ ficaram mais fortes no período recente", destaca Fernanda Lopes.

Desde fevereiro, a Previ está sob auditoria do TCU. "Nós não somos contra as auditorias. Aliás, defendemos e são realizadas constantemente, por agentes externos e internos à Previ. Porém, o que nos chamou a atenção foi a maneira como foi decidida e a forma como está sendo divulgada por um grande meio de comunicação, em específico, na tentativa de criar pânico entre os associados e que poderia colocar em risco o modelo de gestão de suces-

so da Previ", observa Fernanda Lopes.

A Previ já entregou à entidade auditora, indicada pelo TCU, mais de 2 mil documentos. O relatório preliminar encaminhado à Corte não registrou nenhuma irregularidade na Previ. Ainda assim, no dia 9 de abril, o plenário do TCU aprovou uma ampliação da auditoria, com argumentos que contrariam os resultados da própria auditoria preliminar.

Diante desses fatos, os funcionário(a)s do Banco do Brasil realizaram o seguinte levantamento:

Desde o início de fevereiro, um meio de comunicação em destaque no país publicou mais de 50 matérias com ataques à Previ;

- O bombardeio coincide com uma ofensiva de ministros TCU contra a Previ, cujo capítulo mais recente foi o voto político de um deles;

- Em sua decisão, o decano contrariou o relatório técnico do próprio TCU;

- Por coincidência, presidente executivo do conselho do meio de comunicação indicado acima é sogro de um outro ministro do TCU;

- Ministro esse que fez grande articulação com políticos, pessoas do mercado financeiro e de fundos de pensão, incluindo a Previ, para ser indicado presidente da Vale;

- Entretanto, outro nome foi eleito pelo Conselho da Administração, onde a Previ tem participação acionária;

- Além desses fatos, em meados do ano passado, o Banco do Brasil decidiu não renovar contrato de publicidade com o referido meio de comunicação, que mais tem dado espaço aos ataques contra a Previ e menos espaço para que a Previ se defenda nas matérias.

"Nossas manifestações de hoje tiveram como objetivo ampliar essas informações para nossos colegas, associados e associadas da Previ, e requerer de uma instituição tão importante e necessária à democracia, que é o TCU, uma análise coerente e baseada nos dados técnicos e não por motivações políticas, também exigimos que os meios de comunicação deem espaço justo para que a Previ e os associados e associadas da entidade em suas publicações", conclui Fernanda Lopes.